



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **THIAGO DE JOALDO – PP/SE**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EMPRESA AMERICANAS S.A. - CPIAMERI

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. THIAGO DE JOALDO)

Requer que seja disponibilizado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito cópias dos e-mails de todas as caixas de e-mail institucionais dos diretores da Americanas, dos atuais e dos que ocuparam tais cargos pelos últimos 10 (dez) anos; membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Americanas, dos atuais e dos que ocuparam tais cargos nos últimos 10 (dez) anos; bem como dos funcionários da área de contabilidade e de finanças da companhia, dos atuais e dos que ocuparam tais cargos pelos últimos 10 (dez) anos junto a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Arbitragem de São Paulo nos autos do Processo nº 1000147- 05.2023.8.26.0260.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.o do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.o da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a disponibilização das cópias dos e-mails de todas as caixas de email institucionais dos (i) diretores da Americanas, dos atuais e dos que ocuparam tais cargos pelos últimos 10 (dez) anos; membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Americanas, dos atuais e dos que ocuparam tais cargos nos últimos 10 (dez) anos; bem como dos funcionários da área de contabilidade e de finanças da companhia, dos atuais e dos que ocuparam tais cargos pelos últimos 10 (dez) anos junto a 2ª Vara Regional de Competência





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **THIAGO DE JOALDO – PP/SE**

Empresarial e de Arbitragem de São Paulo nos autos do Processo nº 1000147-05.2023.8.26.0260.

JUSTIFICATIVA

No dia 11 de janeiro de 2023, a Americanas S.A.,¹ um dos maiores nomes do setor de varejo no Brasil, anunciou, em fato relevante, que encontrou inconsistências contábeis “da dimensão de R\$ 20 bilhões nos balanços”. Na mesma ocasião, foi comunicada a renúncia do CEO (Sergio Rial) e CFO (André Covre), que haviam tomado posse das posições na varejista há menos de 10 dias. O escândalo gerou um “frenesi” entre clientes, investidores, agentes do mercado financeiro e outras instituições, o que resultou imediatamente na queda das ações da empresa em 42,53%, no dia 19 de janeiro de 2023.

Em poucos dias a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial na 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. De acordo com o diretor financeiro da Spot Finanças, Marcello Marin, o pedido de recuperação judicial da Americanas se tornaria o quarto maior da história do país, ficando atrás somente de Odebrecht, Oi e Samarco.

O episódio com a Americanas afetou a credibilidade de todo o mercado de ações no Brasil e é do interesse público assegurar que os investidores possam ter absoluta certeza de que a economia popular não será nunca prejudicada por qualquer tipo de fraude, erros ou acobertamentos de rombos em balanços, sem que o poder público investigue e exponha tudo o que acontece em casos desse tipo.

Essa solicitação fundamenta-se no interesse público de transparência e na necessidade de se esclarecer fraudes ou irregularidades na gestão da Americanas, buscando estabelecer a verdade dos fatos e a responsabilidade dos envolvidos. A obtenção desses emails pode fornecer

¹ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/347dba24-05d2-479e-a775-2ea8677c50f2/7d467a28-684d-08d9-4380-62b6a10979a9?origin=1>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **THIAGO DE JOALDO – PP/SE**

informações cruciais para o esclarecimento dos acontecimentos e subsidiar a condução por esta CPI. Embora seja legítimo que se tenha preocupação quanto ao sigilo dos documentos, especialmente em relação a informações de cunho pessoal e privado, é importante ressaltar que o sigilo processual será atribuído apenas aos documentos, e-mails e outros dados apreendidos.

Cito aqui como exemplo da importância da disponibilização desses e-mails para avaliar as possíveis falhas internas o caso Sadia no qual através dos e-mails da empresa a Comissão de Valores Imobiliários (CVM), pôde averiguar que gestores da companhia (então conselheiros e o diretor financeiro) em sua maioria, realizaram contratos para operações de derivativos de alto risco - de caráter fortemente especulativo - que, em meio à crise financeira internacional que se instalou em 2008, redundou em prejuízo financeiro bilionário e levou a companhia ao estado de insolvência.

Diante da importância de se obter acesso aos e-mails institucionais dos diretores da Americanas, membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e funcionários da área de contabilidade e finanças da companhia, é que solicitamos, nobres pares, a aprovação deste requerimento, para que os membros da CPI obtenham informações que podem contribuir com objeto da Comissão.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado THIAGO DE JOALDO – PP/SE

